

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 187.656,46** (Cento e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), necessário para o “**reforço**” da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Operação de Crédito: através de “**Remanejamento**” por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 259.763,54** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), necessário para a “**inclusão**” da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Operação de Crédito: através de “**Superávit Financeiro**” (**inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

a) Saldo de rendimentos bancários de aplicação financeira oriundos da **Operação de Crédito** contratada junto à **Caixa Econômica Federal – CEF**, conforme **Contrato de Financiamento nº 0610856-72/2023**, referente à **Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações**, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, até o montante de **R\$ 20.000.000,00** (Vinte Milhões de Reais), no âmbito do programa **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**, nos termos da **Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e alterações posteriores**, observadas as disposições legais, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital para investimentos.

II – Recursos de Operação de Crédito: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Saldo de rendimentos bancários de aplicação financeira oriundos da **Operação de Crédito** contratada junto à **Caixa Econômica Federal – CEF**, conforme **Contrato de Financiamento nº 0610856-72/2023**, referente à **Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações**, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, até o montante de **R\$ 20.000.000,00** (Vinte Milhões de Reais), no âmbito do programa **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**, nos termos da **Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e alterações posteriores**, observadas as disposições legais, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital para investimentos.

III – Recursos de Operação de Crédito: através de “**Transposição**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 26 DE AGOSTO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Autografo de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Operação de Crédito							
**Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações e Processo nº 17944.103743/2022-05							
03.00	SEMAPIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.122.0008.1.005	Indenização ou Aquisição de Áreas para o Serviço Público	48	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0.1.754 0	ROC SD	187.656,46
TOTAL GERAL							187.656,46

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Operação de Crédito							
**Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações e Processo nº 17944.103743/2022-05							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.25.751.0010.2.038	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	426	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SD	187.656,46
TOTAL GERAL							187.656,46

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Operação de Crédito (Rendimentos Bancários de Aplicação Financeira)							
**Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações e Processo nº 17944.103743/2022-05							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.25.752.0010.1.044	Implantação de Iluminação em LED nos Campos de Futebol das Zonas Urbana e Rural	697	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.754 0	ROC SD	56.074,97
TOTAL							56.074,97
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Operação de Crédito (Rendimentos Bancários de Aplicação Financeira)							
**Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações e Processo nº 17944.103743/2022-05							



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

11.00	SEMAPIN							
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura							
11.01.25.752.0010.1.044	Implantação de Iluminação em LED nos Campos de Futebol das Zonas Urbana e Rural	698	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.754 0	ROC SD	46.248,61	
						TOTAL	46.248,61	

Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

*Recursos de Operação de Crédito

**Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações e Processo nº 17944.103743/2022-05

11.00	SEMAPIN							
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura							
11.01.25.752.0010.1.044	Implantação de Iluminação em LED nos Campos de Futebol das Zonas Urbana e Rural	698	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.754 0	ROC SD	157.439,96	
						TOTAL	157.439,96	
						TOTAL GERAL	259.763,54	

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Operação de Crédito							
**Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e alterações e Processo nº 17944.103743/2022-05							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.25.751.0010.2.038	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	687	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.754 0	ROC SD	54.235,96
		426	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SD	103.204,00
						TOTAL GERAL	157.439,96

COLORADO DO OESTE – RO, 26 DE AGOSTO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



CD: 384887 e CRC: DDFC8F5A



DOI: 384887 e CRC: DDFC8F5A



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2881	26/08/2024
ID: 384887	Processo	Documento
CRC: DDFC8F5A		
Processo: 55-59/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 26/08/2024 10:32:23	Finalização: 26/08/2024 10:34:08	
MD5: 0CA449F44097FDE3F70FB4853E9399EF		
SHA256: 8170ADB286874D3E1027EF8CC98EBA72F168DC4DBAD69419EDF3DF0D72D6D8BA		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2881

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	26/08/2024 10:32:23
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	26/08/2024 10:32:23
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 116	26/08/2024	384866
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	26/08/2024 10:49:00
--	------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	26/08/2024 10:49:50
--	---------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	26/08/2024 10:53:34
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 384887 e o CRC DDFC8F5A.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).